



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Ginásio Municipal Romero Thier, embora seja o palco tradicional da modalidade, possui capacidade de público reduzida, sendo insuficiente para acomodar toda a comunidade sinimbuense e os visitantes em jogos de grande apelo popular. Diante dessa limitação de espaço, a transmissão ao vivo torna-se a única ferramenta capaz de **garantir a democratização do acesso**, evitando aglomerações perigosas e permitindo que torcedores que não conseguiram ingressar no recinto — especialmente idosos, crianças e residentes das localidades do interior — acompanhem as partidas com segurança e conforto.

Além da solução logística, a medida potencializa a **publicidade institucional do município**:

- **Visibilidade e Alcance:** A transmissão projeta a imagem de Sinimbu para além do Vale do Rio Pardo, conectando munícipes que residem fora e valorizando a identidade local.
- **Fomento Econômico:** A cobertura profissional valoriza as equipes e o comércio local, criando uma vitrine para patrocinadores e destacando a capacidade organizacional da prefeitura.
- **Transparência:** O serviço confere máxima visibilidade à aplicação dos recursos públicos no esporte, permitindo o acompanhamento em tempo real por toda a sociedade.

A contratação por **lote de transmissão** mostra-se mais vantajosa para a administração do que a aquisição de equipamentos próprios, visto que o município não precisaria arcar com manutenção, depreciação tecnológica e contratação de mão de obra especializada fixa (operadores, narradores e técnicos)

Portanto, a contratação é medida essencial para contornar a limitação física do Ginásio Romero Thier, assegurando que o direito ao lazer e ao esporte não seja restrito a uma pequena parcela da população, mas sim estendido a todos os cidadãos de Sinimbu.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente solicitação consta no plano anual de compras para o ano de 2026 em *3.24 Contratação de empresa de mídia para transmissões on line em eventos*, na página 13.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão simultânea via mídias e plataformas digitais tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) É dever empresa vencedora manter durante o período de vigência do serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o município, para realização de notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- c) O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 10 (dez) dias após a conferência do fiscal responsável e posterior emissão da Nota Fiscal.
- d) A licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal contendo a discriminação dos valores relativos aos serviços prestados, sob pena das retenções serem sobre o valor bruto da Nota Fiscal.
- e) Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de contratação, serão alocados quando da emissão das notas de empenho/contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

- f) A contratação será realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do Art. 40 Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada empresa prestadora de serviços de transmissão simultânea via mídias e plataformas digitais, nos seguintes descritivos e quantitativos:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Referência unitário	Valor total de Referência
1	Serviços de Filmagem e transmissão de Live (streaming) de jogo de futsal, com estimativa de uma hora por jogo, em formato de áudio e vídeo, com variação de 30 minutos causados por atrasos (atrasos justificados pela organização do evento). Utilização de ao menos uma câmera qualidade Full HD (1080), captando a quadra, durante o transcorrer do jogo. Captação e transmissão de áudio com equipamentos particulares, Mesa de som profissional com microfones para narrador e comentarista, garantindo áudio limpo e sem ruídos do ginásio. Equipe com ao menos 1 narrador da partida, 1 comentarista, 1 operador de câmera, 1 técnico responsável pela mesa e 1 repórter para entrevistas. Inserção de placar digital em tempo real, cronômetro sincronizado com a mesa de arbitragem e artes personalizadas com os nomes dos times e patrocinadores. Possibilidade de leitura de comentários ao vivo e exibição de replays dos principais lances (gols e faltas). Disponibilização dos vídeos gravados na íntegra e "clips" dos melhores momentos (highlights) para uso nas redes sociais da Prefeitura. Transmissão via Facebook (institucional do município), e canal no youtube (podendo ser particular da empresa). Despesas de viagem, logística e alimentação incluídas.	UST	40	R\$ 296,96	R\$ 11.878,40

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram realizadas pesquisas diretamente com fornecedores, além do portal de compras públicas Banco de Preços. Será realizada a avaliação de viabilidade econômica através de consulta ao valor disponível na LOA – Lei Orçamentária Anual do município de Sinimbu para o ano de 2025, tendo em vista as características dos objetos pesquisados, aliados à necessidade do município. O referido processo será disponibilizado em sítio digital da Prefeitura municipal de Sinimbu, em prazos legais, com o Aviso de manifestação de Interesse, com a finalidade de obter a melhor proposta para o município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 11.878,40, compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.008 de 11 de janeiro de 2024, que "Regulamenta os pedidos internos, termo de referência e projetos básicos de compras e licitações", no âmbito do Município de Sinimbu - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa prestadora de serviços de filmagem e transmissão de mídia, conforme as seguintes especificações/ condições:

- a) Os serviços serão executados durante os jogos do Campeonato Municipal de Futsal de Sinimbu, que terá início no dia 10 de abril de 2026 e previsão de término no dia 26 de junho de 2026, no Ginásio Municipal Romero Thier em Linha São João, interior, Sinimbu-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

- b) As transmissões serão sempre nas sextas feira, e uma terça feira a partir das 20h;
- c) No caso de serviço em desconformidade com o solicitado ou com defeito, após orientação do fiscal responsável, o fornecedor deverá promover a reajuste ou reparação, de forma imediata, sem custos de mão de obra ao município;
- d) A futura contratada deverá executar os serviços no local indicado, garantindo a boa execução;
- e) Cabe a futura contratada disponibilizar equipamentos de primeira qualidade para a execução do serviço, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótima apresentação, respeitando os parâmetros impostos no Termo de Referência;
- f) O responsável indicado pela Secretaria solicitante irá fornecer todas as especificações e descritivos necessários para a realização do serviço, indicando a sua localização e posicionamento, e acompanhando a execução;
- g) A contratante comunicará a contratada, por escrito, sobre informações de falhas ou irregularidades no serviço prestado, assim que verificar a desconformidade, para que o mesmo seja reparado;
- h) Cabe a contratante acompanhar a execução e cumprimento das obrigações. Os pagamentos serão realizados mediante solicitação por escrito do fiscal responsável indicado pelo município, em até 10 dias após a emissão de Nota Fiscal da empresa para o pedido referido, no valor da Nota de Empenho;
- i) A futura contratada irá responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- j) Os equipamentos de áudio e iluminação serão de responsabilidade do contratante;
- k) A internet será de responsabilidade do contratante;
- l) As despesas de viagem, logística e alimentação serão de reponsabilidade da equipe contratada.
- m) O valor estimado inclui não apenas a prestação do serviço, mas toda a cedência de equipamentos de alta tecnologia, eximindo o Município de Sinimbu de gastos com manutenção e obsolescência de hardware.
- n) Na primeira fase serão transmitidos 3 jogos por noite (12 rodadas), e nas finais (2 rodadas) serão 2 jogos por noite.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação será de Dispensa de Licitação, tendo seu critério de julgamento por menor valor por item. Optou-se por este modelo baseando-se no princípio da celeridade, padronização e economicidade dos itens, previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

Para a contratação pretendida, a administração promoverá a capacitação de fiscal responsável indicado, para que esteja apto a desempenhar a função.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais decorrentes da atividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e diante da existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, por constar no Plano de Compras, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu, 12 de março de 2026.


ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG
Secretária de Educação, Cultura e Turismo
Sinimbu – RS


LÚCIO RODRIGO LOPES
Responsável pela elaboração do Estudo
Técnico Preliminar